

RESOLUÇÃO Nº 025/2014, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Custeio	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral (PROGEF)	3.3.90.00.00.00.00.00	12	Custeio	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de junho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO